

PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE – MEDKAYA

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **JOCIMAR DE OLIVEIRA CAVEARI**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **485.092.997-49**, EMAIL: **JOCIMAROCAVEARI@GMAIL.COM**, RESPONSÁVEL LEGAL POR **EVELYN MARIA DE OLIVEIRA CAVEARI**, CPF Nº **124.132.887-08**, RESIDENTES NO ENDEREÇO RUA DAS MARGARIDAS, C/2, LOTE 7, QUADRA 32 - CASA, BARROCO, ITAIPUAÇU - RJ, CEP Nº. 24936-420.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF Nº **132.241.467-02**, A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: A SOLICITANTE É MÃE DA QUE POSSUI NECESSIDADE ESPECIAIS EVELYN MARIA DE OLIVEIRA CAVEARI, IMPOSSIBILITADA DE ASSINAR, DEVIDO SER PORTADORA DE ENCÉFALOPATIA CRÔNICA DA INFÂNCIA. SENDO DEPENDENTE PARA TUDO.

18 DE DEZEMBRO DE 2022



Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

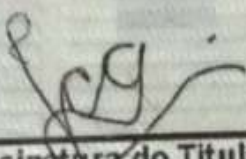
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0279




Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

04.818.649-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/02/2013

NOME

JOCIMAR DE OLIVEIRA CAVEARI

FILIAÇÃO

JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

IRACY DE ANDRADE OLIVEIRA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

17/05/1957

DOC. ORIGEM

C. CASM LIV 10-BAUX FLS 49V TERM 2686

NITERÓI

RJ

CPF

485.092.997-49

002

2 Via

Fernando Avelino B. Vieira
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.330-7

0279

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83